



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/ 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

PROTOCOLO Nº 1.395/2018

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Administrativo e Financeiro, Sra. Janaína de Souza Brito Novaes, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Técnico Operacional, Sr. Orlando Marotta Filho, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **EDNA PORTO VIOLA ME**, doravante designada FORNECEDORA, com sede na cidade de Guarulhos/SP, na Rua José Triglia, 330, Vila Das Palmeiras, CEP: 07013-121, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.917.818/0001-24 e Inscrição Estadual nº 336.690.310.119, E-mail: modial@modial.com.br, Fone: (11) 2440-8004, representada neste ato pela proprietária Sra. Edna Porto Viola, brasileira, separada judicialmente, empresária, portador do RG nº 18.156.267-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 088.331.588-29, residente na Rua Conselheiro Pedro Luís, 313, Torre 2, Apto 71, Santana, São Paulo-SP; acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao registro de preços referente ao(s) objeto(s) abaixo discriminado(s).

Objeto: Fornecimento de **MATERIAL DE REVENDA (LOTES: 02, 03 e 04)**, destinados ao uso do Serviço Funerário Municipal, conforme características expressas no Anexo I - Termo de Referência e nas condições contidas nesta Ata, em atendimento ao protocolo n. 1.395/2018.

A Ata de Registro de preços não constitui crédito a favor da FORNECEDORA e não garante a aquisição das unidades registradas pela GERENCIADORA, serve apenas de previsão orçamentária e para amortização das aquisições dos materiais a serem adquiridos durante a vigência da Ata de Registro de Preços de acordo com a exclusiva necessidade e conveniência da GERENCIADORA.

1. Disposições Gerais:

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de **MATERIAL DE REVENDA (LOTES: 02, 03 e 04)**, em consonância com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente documento, e conforme classificação a seguir:

